



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 45/2018 – PROJETO “AÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, VOLTADAS A PROFISSIONAIS E COMUNIDADE EM GERAL, PARA CONSOLIDAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COLETIVA, SAÚDE MENTAL USO DE DROGAS” PARA O CONJUNTO DE AÇÕES “ FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, EM ESPECIAL ÀQUELAS VOLTADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE” – REDUTOR DE DANOS – BOLSISTA

EDITAL Nº 45/2018 – Projeto “Ação de ensino e extensão, no Estado de São Paulo, voltadas a profissionais e comunidade em geral, para consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de Saúde Coletiva, Saúde Mental uso de drogas” para o conjunto de ações “ Fortalecimento e qualificação das políticas públicas sociais, em especial àquelas voltadas a população em situação de maior vulnerabilidade” – Redutor de Danos – Bolsista

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fape -Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº /2018, com o objetivo de apoiar os projetos Curso de atualização em redução de danos, Encontro de experiências exitosas em inclusão social pelo trabalho e Curso de especialização em Saúde Coletiva- modalidade EAD- Moçambique, referente ao Termo de Cooperação nº./2018, firmado entre Unifesp- Baixada Santista e UNIVESP- SP, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de bolsistas redutores de danos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, e nos Município da Baixada Santista, e/ou à distância:

Cargo/Função	Qtd.	Valor Bolsa – R\$	Duração	Prazo de Execução*
Redutor de Danos	09	500,00 (mensal)	4 meses	Abril de 2019

Perfil e Atribuições:

Perfil

1. Ter curso de Redução de Danos comprovado;
2. Desejável ser usuário da rede dos serviços públicos de saúde ou assistência social para população em vulnerabilidades sociais;
3. Experiência em facilitação ou monitoria de cursos de redução de danos e/ou álcool e outras drogas;

4. Liderança para atuação entre pares, além de boa capacidade de trabalhar em grupo;
5. Afinidade com a perspectiva de redução de danos;
6. Disponibilidade para se deslocar pela Região Metropolitana da Baixada Santista.

Atribuições:

Cumprimento de 12h semanais que serão distribuídas conforme necessidade do Projeto;

2. Mediar contato das equipes educacionais e assistenciais com populações em situação de uso de drogas e vulnerabilidades relacionadas;
3. Planejar atividades e/ou ações de redução de danos em campo nos municípios de referência do projeto;
4. Elaborar registros sobre as atividades;
5. Participar de reuniões e supervisões com equipe.

Dedicação ao Projeto:

O bolsista deverá ter dedicação de 12 horas de atividades semanais presenciais em locais indicados pela coordenação do projeto.

Concessão de Bolsa:

Será concedida bolsa de extensão durante 04 meses, no valor mensal de R\$500,00.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar por e-mail carta proposta que explicita o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos e o comprovante de conclusão do curso de redução de danos, para os endereços supervisao.reducaodedanos@gmail.com e recrutamento@fapunifesp.edu.br, com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo). O assunto do e-mail deverá ser "Nome do candidato + Redutor de Danos".

2.2. Não serão aproveitados documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá em duas fases:

1ª fase (eliminatória) – análise da carta proposta que explicita o interesse em participação e comprove o perfil e requisitos deste edital e do comprovante de conclusão do curso de Redução de Danos.

2ª fase (eliminatória) – entrevista: serão convocados os candidatos aprovados na primeira fase para serem entrevistados pela comissão de seleção. Na entrevista serão avaliados: capacidade de liderança, experiência, desenvoltura com o tema e disponibilidade.

5. Da cronologia do processo de seleção (local)

Da cronologia do processo de seleção

Etapa 1. Análise da carta proposta e do comprovante de conclusão do curso de redução de danos:
04/01/2019

Etapa 2. Convocação para entrevista: 07/01/2019

Etapa 3. Entrevista: 09/01/2019

Etapa 4. Publicação do Resultado: 10/01/2019

Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br.

6. Da cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361